



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 11.737, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2013

Dispõe sobre a alteração do sentido de circulação de trânsito na Rua Hermenegildo Landini, no trecho da Rua Mario Scoque até a Rua Anibal de Sá Pinto, de mão única de direção para mão dupla-de-direção.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Considerando as dificuldades de acesso à Av. dos Paulistas pelos veículos que trafegam pelas vias públicas do Bairro Santo Antonio;

Considerando que estas dificuldades de trânsito propiciam transgressões da sinalização existente, pela incidência de veículos trafegarem em contra mão de direção, tornando extremamente perigoso este trecho;

Considerando o estudo de circulação, de forma a propiciar melhorias na circulação, na fluidez e na segurança de veículos e pedestres;

Considerando os estudos técnicos, com a finalidade de facilitar a circulação e o uso de estacionamento, evitando conflitos, congestionamentos e sinistros;

R E S O L V E:

Art. 1º – Alterar, a partir de 02 de janeiro de 2014, na Rua Hermenegildo Landini, a circulação de trânsito de veículos automotores, ora existente como mão única, para mão dupla de direção, a partir do cruzamento da Rua Mario Scoque até o cruzamento da Rua Anibal de Sá Pinto.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2014.

São José do Rio Pardo, 26 de dezembro de 2013.

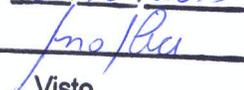

João Batista Santurbano
Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.


Antonio Cláudio Faria
Secretário Municipal de Gestão Pública

PUBLICADO NO JORNAL


Edição de 28 / 12 / 2013


Visto